



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 15/2026

“Informações sobre envio de Projeto de Lei de adequação do piso salarial do magistério municipal.”

Senhor Presidente:

Considerando que a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecendo remuneração mínima nacional para jornada de 40 horas semanais.

Considerando que para o exercício de 2026, o piso salarial profissional nacional foi atualizado para o valor de R\$ 5.130,63 para jornada de 40 horas semanais, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, devendo as demais jornadas serem calculadas proporcionalmente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) Há previsão para envio de Projeto de Lei visando a adequação do piso salarial profissional nacional do magistério público municipal ao valor atualizado para o exercício de 2026?*
- 2) Em caso positivo, qual a data estimada para encaminhamento do referido projeto ao Poder Legislativo;*
- 3) Em caso negativo, quais os motivos que justificam a ausência de encaminhamento até o presente momento;*



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

***Justificativa:** O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência e assegurar o cumprimento da legislação federal referente à valorização dos profissionais do magistério público.*

Importante destacar que, embora o piso seja fixado nacionalmente, a implementação prática depende da adequação legislativa por estados e municípios, que são os responsáveis diretos pelo pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

Diante disso, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal encaminhe, com a máxima brevidade, projeto de lei visando adequar a legislação local aos parâmetros nacionais, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a segurança jurídica da Administração Pública.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 06 de fevereiro de 2026.

Caio Cezar da Silva Martori

Vereador (PSDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 733A-849E-69FE-C1E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 06/02/2026 13:55:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/733A-849E-69FE-C1E0>